



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1373 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Revoga o dispositivo dos Anexos II e III da Lei nº 647, de 22 de abril de 2008; altera o art. 8º, revoga o Anexo I e altera o inciso IV da Lei nº 815, de 7 de julho de 2011, que criou a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, para criar e extinguir cargos, alterando a estrutura básica da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 815, de 7 de julho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 8º A FEMARH-RR tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I - Conselhos de Direção Superior:

- a) Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA;
- b) Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH; e
- c) Presidência.

II - Órgãos de Assessoramento:

- a) Gabinete do Presidente;
- b) Assessoria Especial Técnica;
- c) Controle Interno
- d) Núcleo de Contrato, Convênios e Projetos;
- e) Autoridade Julgadora
- f) Núcleo de Conciliação Ambiental;
- g) ASCOM;
- h) Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro;

III - Órgãos de Execução

a) Diretoria Administrativa e Financeira:

1. Divisão de Contabilidade.
2. Divisão de Orçamento e Finanças;
3. Divisão de Recursos Humanos;
4. Divisão de Administrativa;
5. Centro de Informática;

b) Diretoria de Monitoramento e Controle Ambiental:

1. Divisão de Fiscalização Ambiental;
2. Divisão de Mudanças Climáticas e Prevenção a Queimadas;
3. Divisão de Monitoramento e Controle Ambiental;
4. Divisão de Educação Ambiental;

c) Diretoria de Gestão Florestal:



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

1. Divisão de Controle Florestal;
2. Divisão de Unidade de Conservação;
3. Divisão de Reflorestamento e Crédito Florestal;
- d) Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental:
 1. Divisão de Licenciamento Ambiental;
 2. Divisão de Aquicultura e Gestão de Fauna;
 3. Divisão de Uso do Solo e Agricultura Familiar; e
 4. Divisão de Licenciamento Ambiental e Infraestrutura, Indústria e Serviços;
- e) Diretoria de Recursos Hídricos:
 1. Divisão de Gestão e Planejamento de Recursos Hídricos;
 2. Divisão de Segurança de Barragens; e
 3. Divisão de Outorga.

Art. 2º Ficam extintos o Conselho de Administração, a Procuradoria Jurídica, a Assessoria Especial, o Presidente CPL e a Câmara Técnica.

Art. 3º Ficam criados 1 (um) cargo em comissão de Diretor, 1 (um) de Pregoeiro, 1 (um) de Chefe de Controle Interno, 2 (dois) de Assessoria Especial de Controle Interno, 10 (dez) de Assessor Especial Técnico, 2 (dois) de Chefe de Núcleo, 03 (três) de Membros de Núcleo, 03 (três) de Autoridade Julgadora, 02 (dois) de Chefe de Divisão, 05 (cinco) de Chefe de Setor, 04 (quatro) de Secretaria de Divisão, de acordo com o Anexo I e II, com as atribuições descritas no Anexo III, desta lei.

Art. 4º Ficam revogados os Anexos II e III da Lei nº 647, de 22 de abril de 2008 e Anexo I da Lei nº 815, de 7 de julho de 2011.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 27 de janeiro de 2020.


ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I

QUANTITATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA FEMARH/RR

Especificação do Cargo	Quantidade	Símbolo
Presidente	1	Subsídio-I
Diretor	5	Subsídio-II
Chefe do Controle Interno	1	CAS-I
Assessor Especial de Controle Interno	2	CAA-I
Pregoeiro	1	CAS-II
Assessor Especial Técnico	10	CAS-II
Chefe de Núcleo	2	CAS-II
Membros de Núcleo	3	CAA-I
Autoridade julgadora	3	CAA-I
Chefe de Gabinete	1	CAA-I
Chefe Centro de Informática	1	CAA-II
Chefe de Setor	5	CA-IV
Chefe de Divisão	18	CAA-II
Membros da CPL	2	CAA-III
Assessor Técnico	3	CA-I
Secretária de Gabinete	1	CA-II
Secretária de Diretor	5	CA-III
Secretária de Divisão	18	CA-IV
TOTAL	82	



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO II

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, ASSESSORAMENTO E CHEFIA DA FEMARH/RR - SÍMBOLO

Símbolo	Denominação	Total
Subsídio-I	Cargo de Natureza Especial	R\$ 23.175,00
Subsídio-II	Cargo de Direção e Assessoramento	R\$ 16.222,00
CAS-I	Cargo de Assessoramento Superior	R\$ 8.000,00
CAS-II	Cargo de Assessoramento Superior	R\$ 4.180,25
CAA-I	Cargo de Apoio e Assessoramento	R\$ 3.255,65
CAA-II	Cargo de Apoio e Assessoramento	R\$ 2.864,98
CAA-III	Cargo de Apoio e Assessoramento	R\$ 2.344,06
CA-I	Cargo de Apoio	R\$ 1.953,40
CA-II	Cargo de Apoio	R\$ 1.500,00
CA-III	Cargo de Apoio	R\$ 1.200,00
CA-IV	Cargo de Apoio	R\$ 1.100,00



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO DA FEMARH-RR

Descrição das atribuições dos cargos em comissão

Presidente:

Administrar a autarquia, praticando os atos de gestão necessários e exercendo a coordenação das Diretorias e assessorias imediatas, além de convocar e presidir as reuniões da Diretoria, admitida a delegação de competência; representar ativa e passivamente, em juízo e fora dele, e na celebração de convênios, contratos, termos de ajustamento de conduta e outros ajustes; promover a articulação entre a autarquia e outras instituições públicas e privadas para a consecução dos objetivos; firmar, juntamente com o diretor competente, convênios, contratos; realizar os encaminhamentos da prestação de contas anual; fixar prioridades para elaboração dos orçamentos anuais e plurianuais de investimentos e programas; prover as funções de chefia, constituir comissões e grupos de trabalho.

Diretor:

Assessorar a Presidência nos assuntos relativos à sua esfera de atribuições; coordenar, controlar, supervisionar os planos, programas e projetos desenvolvidos; exercer, no ambiente organizacional e universo de ação, quando se fizer necessário e estritamente na ausência do titular, atos relativos à atividade-meio, os quais preservem a dinâmica operacional, desde que alicerçados em bases normativas e regulamentares; opinar sobre a viabilidade técnica e econômica na celebração de convênios, acordos, contratos e ajustes inerentes à execução de serviços de natureza técnica; apoiar a capacitação de Recursos Humanos dentro de sua esfera de atribuições.

Chefe do Controle Interno:

Assessorar diretamente o Presidente por meio de Pareceres nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão; prestar orientação técnica aos diretores, aos gestores em conselhos e comitês; acompanhar os trabalhos das diretorias da Femarh com vistas a subsidiar a elaboração da prestação de contas anual do gestor; prestar orientação técnica na elaboração e na



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

revisão de normas internas e de manuais; realizar avaliação dos processos de licenciamento ambiental quando solicitado; e atender outras demandas provenientes dos órgãos de controle interno e externo.

Assessor Especial do Controle Interno:

Assessorar diretamente o Chefe do Controle Interno; emitir Parecer e verificar a correta, eficiente e moral aplicação dos recursos públicos recebidos pelo gestor público, assegurando que a Administração atue em conformidade com os princípios que lhe são impostos; realizar avaliação dos processos de licenciamento ambiental quando solicitado.

Presidente da CPL:

Elaborar e instruir os processos licitatórios e procedimentos administrativos, visando a compra de bens e serviços necessários a atender as necessidades da instituição; presidir os certames de interesse da entidade.

Pregoeiro:

Participar dos certames de interesse da Fundação Estadual do Meio Ambiente e coordenar os trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório.

Assessor Técnico:

Assessorar e assistir o Presidente, Chefe de Gabinete, Chefe do Controle Interno e Diretores em assuntos de suas respectivas competências; acompanhar matérias veiculadas por meio de comunicação; coordenar, controlar e acompanhar o desenvolvimento das atividades nas suas áreas de competência; elaborar relatórios afetos às suas áreas de atuação; exercer outras atividades que lhes forem conferidas ou delegadas.

Chefe de Núcleo:

Planejar, coordenar, autorizar, acompanhar, e fiscalizar quaisquer atividades de natureza ambiental no âmbito da FEMARH.



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Chefe de Gabinete:

Dirigir, controlar, supervisionar, coordenar, planejar e orientar a execução das atividades de assessoria.

Chefe de Setor:

Assessorar o chefe de divisão em assuntos referentes às suas áreas de competência.

Chefe de Divisão:

Assessorar os respectivos Diretores em assuntos referentes às suas áreas de competência; planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades inerentes às competências da respectiva unidade; desempenhar atribuições de natureza administrativa e técnico-especializada que lhes forem imputadas por seus superiores; representar seus Diretores, quando por eles designados; supervisionar os procedimentos relacionados à execução das atividades que lhes são atribuídas; manter a diretoria permanentemente informada das atividades das divisões; exercer outras atividades que lhes forem conferidas ou delegadas.

Assessor de Comunicação:

Estabelecer a ligação entre a FEMARH e o público (a sociedade exposta à mídia), administrando as informações.

Membros da CPL:

Elaborar e instruir os processos licitatórios e procedimentos administrativos, visando a compra de bens e serviços necessários a atender as necessidades da instituição; participar dos certames de interesse da entidade.

Secretaria de Gabinete:

Assessorar a Chefe de Gabinete em assuntos de suas respectivas competências e exercer outras atividades que lhes forem conferidas ou delegadas.



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Secretaria de Diretor:

Marcar reuniões, receber e orientar pessoas, organizar e controlar a agenda da respectiva chefia; agendar viagens e reservar passagens e hotéis; transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções emanadas da chefia imediata; executar serviços de digitação e reprodução de documentos; receber e transmitir mensagens; fazer e receber ligações telefônicas; organizar e manter o arquivo de mensagens recebidas e transmitidas; manter controle de material de expediente, elaborando os pedidos necessários para suprir necessidades; exercer outras atividades que lhes forem conferidas ou delegadas.

Secretaria de Divisão:

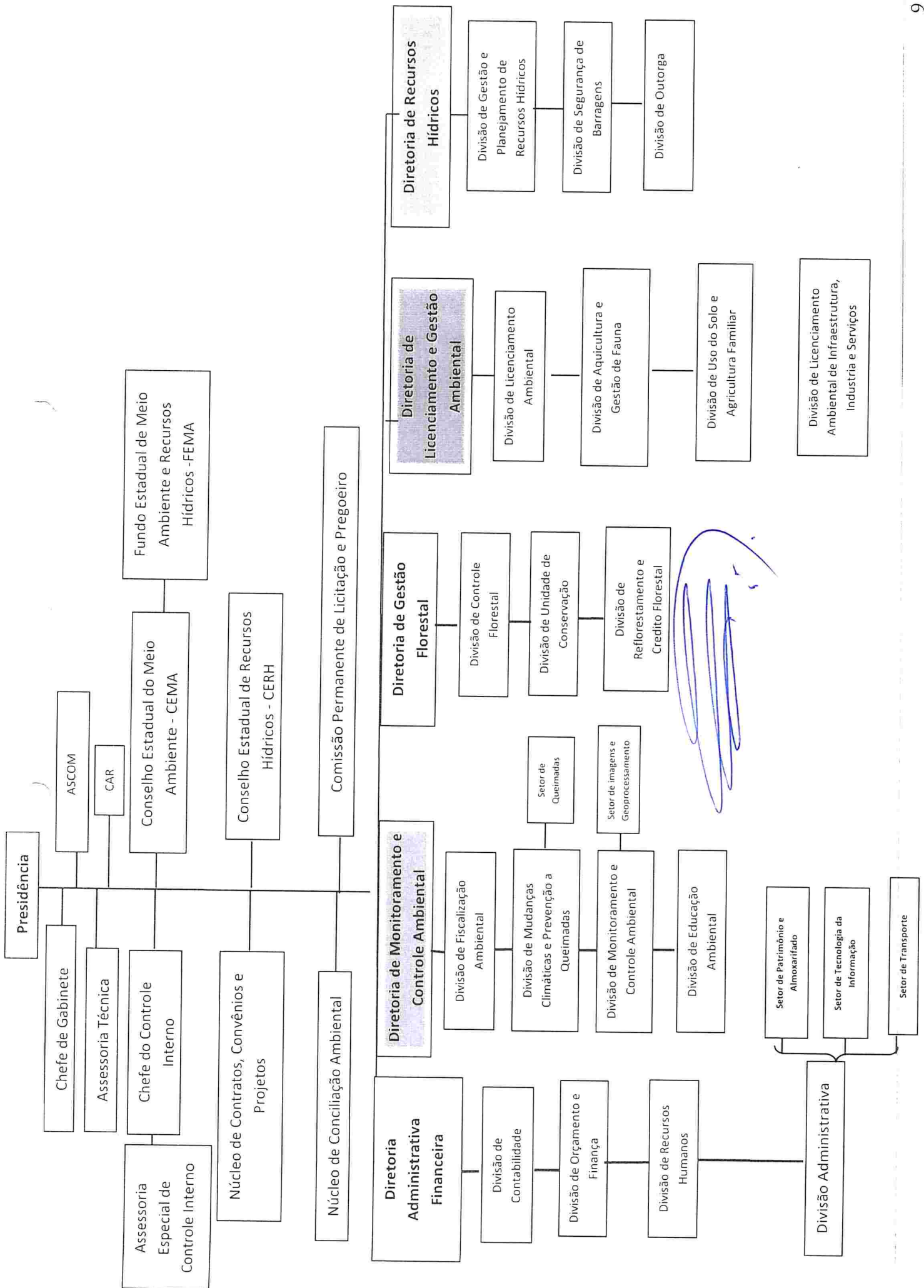
Assessorar o Diretor e a Secretaria de Divisão em assuntos de suas respectivas competências e exercer outras atividades que lhes forem conferidas ou delegadas.

Cargo de Apoio I:

Assistir às chefias imediatas em assuntos de natureza técnico-administrativo; elaborar ou auxiliar a elaboração de minutas de atos ou outras comunicações a serem expedidas pelas unidades em que estiverem lotados; receber, transmitir, controlar e registrar as comunicações recebidas e expedidas e os processos e documentos que tramitem nas suas unidades de lotação; analisar informações e dados e emitir parecer sobre matérias de competência da área em que estiverem lotados; exercer outras atividades que lhes forem conferidas ou delegadas.

Cargo de Apoio II:

Assistir às chefias imediatas em assuntos de natureza técnico-administrativa e exercer outras atividades que lhes forem conferidas ou delegadas.



SERVIDORES COMISSONADOS DA UNIDADE FEMARH - ATUAL

CARGO	QUANT.	PADRÃO REFERÊNCIA	INSALUBRIDADE	SUBSTITUIÇÃO	13º SALÁRIO	FÉRIAS	PATRONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Presidente	1	R\$ 23.175,00	R\$ -		R\$ 23.175,00	R\$ 7.725,00	R\$ 64.890,00	R\$ 23.175,00	R\$ 309.000,00
Diretor	4	R\$ 16.222,00	R\$ -	R\$ 58.399,20	R\$ 64.888,00	R\$ 21.629,33	R\$ 193.950,23	R\$ 64.888,00	R\$ 865.173,33
Procurador-Chefe	1	R\$ 5.209,03	R\$ 520,90	R\$ 4.688,13	R\$ 5.209,03	R\$ 1.736,34	R\$ 15.569,79	R\$ 5.729,93	R\$ 75.704,57
Presidente CPL	1	R\$ 4.180,25	R\$ 418,03	R\$ 3.762,23	R\$ 4.180,25	R\$ 1.393,42	R\$ 12.494,77	R\$ 4.598,28	R\$ 60.752,97
Assessor Especial	3	R\$ 4.180,25	R\$ 418,03	R\$ 11.286,68	R\$ 12.540,75	R\$ 4.180,25	R\$ 37.484,30	R\$ 13.794,83	R\$ 182.258,90
Chefe de Gabinete	1	R\$ 3.255,65	R\$ 325,57	R\$ 2.930,09	R\$ 3.255,65	R\$ 1.085,22	R\$ 9.731,14	R\$ 3.581,22	R\$ 47.315,45
Controlador Interno	1	R\$ 3.255,65	R\$ 325,57	R\$ 2.930,09	R\$ 3.255,65	R\$ 1.085,22	R\$ 9.731,14	R\$ 3.581,22	R\$ 47.315,45
Coordenador de Camara Técnica	1	R\$ 2.864,98	R\$ 286,50	R\$ 2.578,48	R\$ 2.864,98	R\$ 954,99	R\$ 8.563,43	R\$ 3.151,48	R\$ 41.637,71
Chefe Centro Informativa	1	R\$ 2.864,98	R\$ 286,50	R\$ 2.578,48	R\$ 2.864,98	R\$ 954,99	R\$ 8.563,43	R\$ 3.151,48	R\$ 41.637,71
Chefe de Divisão	16	R\$ 2.864,98	R\$ 286,50	R\$ 2.578,48	R\$ 45.839,68	R\$ 15.279,89	R\$ 137.014,80	R\$ 50.423,65	R\$ 666.203,35
Membro da CPL	2	R\$ 2.344,06	R\$ 468,81	R\$ 4.219,31	R\$ 4.688,12	R\$ 1.562,71	R\$ 14.012,79	R\$ 5.625,74	R\$ 73.759,75
Assessor Técnico	3	R\$ 1.953,40	R\$ 195,34	R\$ 5.274,18	R\$ 5.860,20	R\$ 1.953,40	R\$ 17.516,14	R\$ 6.446,22	R\$ 85.168,24
Secretária de gabinete	1	R\$ 1.302,26	R\$ 130,23	R\$ 1.172,03	R\$ 1.302,26	R\$ 434,09	R\$ 3.892,46	R\$ 1.432,49	R\$ 18.926,18
Secretária de diretor	4	R\$ 1.041,80	R\$ 104,18		R\$ 4.167,20	R\$ 1.389,07	R\$ 11.668,16	R\$ 4.583,92	R\$ 60.563,31
Secretária de Divisão	14	R\$ 954,00	R\$ 95,40		R\$ 13.356,00	R\$ 4.452,00	R\$ 37.396,80	R\$ 14.691,60	R\$ 194.107,20
Assistente de Gabinete	2	R\$ 954,00	R\$ 95,40		R\$ 1.908,00	R\$ 636,00	R\$ 5.342,40	R\$ 2.098,80	R\$ 27.729,60
	56	76.622,29		141.074,60	199.355,75	66.451,92	587.821,76	210.953,84	2.797.253,71

SERVIDORES COMISSIONADOS DA UNIDADE FEMARH - NOVA ESTRUTURA

CARGO	QUANT.	PADRÃO REFERÊNCIA	INSALUBRI-DADE	SUBSTITUIÇÃO	13º SALÁRIO	FÉRIAS	PATRONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Presidente	1	R\$ 23.175,00	R\$ -		R\$ 23.175,00	R\$ 7.725,00	R\$ 64.890,00	R\$ 23.175,00	R\$ 309.000,00
Diretor	5	R\$ 16.222,00	R\$ -	R\$ 72.999,00	R\$ 81.110,00	R\$ 27.036,67	R\$ 242.437,79	R\$ 81.110,00	R\$ 1.081.466,67
Chefe do Controle Interno	1	R\$ 8.000,00	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 23.912,00	R\$ 8.800,00	R\$ 116.266,67
Assessor Especial de Controle Interno	4	R\$ 4.180,25	R\$ 418,03	R\$ 15.048,90	R\$ 16.721,00	R\$ 5.573,67	R\$ 49.979,07	R\$ 18.393,10	R\$ 243.011,87
Presidente da CPL	1	R\$ 4.180,25	R\$ 418,03	R\$ 3.762,23	R\$ 4.180,25	R\$ 1.393,42	R\$ 12.494,77	R\$ 4.598,28	R\$ 60.752,97
Pregoeiro	1	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 8.967,00	R\$ 3.300,00	R\$ 43.600,00
Assessor Técnico	10	R\$ 4.180,25	R\$ 418,03	R\$ 37.622,25	R\$ 41.802,50	R\$ 13.934,17	R\$ 124.947,67	R\$ 45.982,75	R\$ 607.529,67
Chefe de Núcleo	5	R\$ 4.180,25	R\$ 418,03	R\$ 18.811,13	R\$ 20.901,25	R\$ 6.967,08	R\$ 62.473,84	R\$ 22.991,38	R\$ 303.764,83
Chefe de Gabinete	1	R\$ 3.255,65	R\$ 325,57	R\$ 2.930,09	R\$ 3.255,65	R\$ 1.085,22	R\$ 9.731,14	R\$ 3.581,22	R\$ 47.315,45
Chefe de Setor	4	R\$ 1.800,00	R\$ 180,00	R\$ 6.480,00	R\$ 7.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 21.520,80	R\$ 7.920,00	R\$ 104.640,00
Chefe de Divisão	18	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	R\$ 48.600,00	R\$ 54.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 161.406,00	R\$ 59.400,00	R\$ 784.800,00
Assessor da Comunicação	1	R\$ 2.000,00	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 666,67	R\$ 5.978,00	R\$ 2.200,00	R\$ 29.066,67
Membros da CPL	2	R\$ 2.500,00	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 14.945,00	R\$ 5.500,00	R\$ 72.666,67
Secretária de Gabinete	1	R\$ 2.500,00	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 833,33	R\$ 7.472,50	R\$ 2.750,00	R\$ 36.333,33
Secretária de Diretor	5	R\$ 2.500,00	R\$ 250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 12.500,00	R\$ 4.166,67	R\$ 37.362,50	R\$ 13.750,00	R\$ 181.666,67
Secretária de Divisão	18	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 24.300,00	R\$ 27.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 80.703,00	R\$ 29.700,00	R\$ 392.400,00
Cargo de Apoio I	17	R\$ 1.800,00	R\$ 180,00	R\$ 27.540,00	R\$ 30.600,00	R\$ 10.200,00	R\$ 91.463,40	R\$ 33.660,00	R\$ 444.720,00
Cargo de Apoio II	15	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ 20.250,00	R\$ 22.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 67.252,50	R\$ 24.750,00	R\$ 327.000,00
110		89.473,65		308.043,59	365.445,65	121.815,22	1.087.936,97	391.561,72	5.186.001,45